

**PROJETO DE LEI Nº. 002/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 n.º 1086, de 23 de agosto 2013, Lei Municipal n.º 1.101, de 23 de dezembro de 2013, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito especial no valor de **R\$ 6.191.090,96 (Seis milhões, cento e noventa e um mil, noventa reais e noventa e seis centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte 2</b> )	25.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.</b>	
15.451.0039.2124	Recapamento Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	597.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	160.000,00
15.451.0039.1005	CONV. "Reforma e Ampliação – ACRUTA"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	35.000,00
15.451.0039.1006	CONV. "Quadra Poliesportiva – Água Bonita"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
15.451.0039.2147	CONV. "Construção de Terminal Rodoviário"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	22.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
15.451.0039.2152	CONV. "Portal de Acesso ao Município"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
27.813.0009.1002	CONV. "Construção de PlayGroud"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
15.451.0039.1003	CONV. "Pavimentação de Vias Públicas"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
27.813.0009.2150	CONV. "Piscina Pública"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	184.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	101.000,00
15.451.0039.2151	CONV. "Cobert. e Fechamento Quadra Vila Dourados"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	44.290,84
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	40.407,30
17.512.0039.2148	CONV."Esgotamento Sanitário" Funasa	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 5</b> )	44.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
15.451.0039.2149	Infra-Estrutura Eletricidade Distrito Industrial	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	60.000,00
15.451.0039.1004	CONV. "Cobert. Quadras Vicente Benelli e Praça do Trab."	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	8.500,00
<b>02.0500</b>	<b>Secret.Munic.Educação e Cultura</b>	
12.368.0026.2153	CONV. "Construção de Creche Escola – Vila Cristal"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte 2</b> )	950.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	107.589,17
12.368.0026.2154	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	100,00
12.365.0026.2155	CONV. "Construção EM – Jardim das Árvores"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	18.126,61
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	100,00
12.368.0020.1007	CONV. "Caminho da Escola"	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	250.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	100,00
<b>02.0600</b>	<b>FUNDEB-Fundo Nacional Desenv.Educação Básica</b>	
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte 2 )	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	100,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte 2 )	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	100,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0019.2156	IGD-SUAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	9.550,00
08.244.0019.2160	Projeto NASCER	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte 1 )	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	8.064,00
08.241.0019.1010	CONV. "Reforma e Ampliação do CCI"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	35.000,00
08.244.0018.1017	CONV. "Construção do CREAS"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	8.513,04
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0032.2158	CONV. "Construção Unidade PSF – Bosque dos Ypês"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	1.000,00
10.301.0032.2159	CONV. "Construção PSF – Jardim das Árvores"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	22.600,00
10.301.0032.1011	CONV. "Ampliação PSF – Vila do Lago"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	4.000,00
10.301.0032.1012	CONV. "Ampliação PSF – Vila Dourados"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	3.000,00
10.301.0032.1013	CONV. "Ampliação PSF – Vila Dourados"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	3.000,00
10.301.0034.1014	CONV. "Ampliação UBS-Central-José Santana da Graça"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	4.000,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	36.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	25.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	230.000,00
15.451.0039.1015	CONV. "Galeria Parque Vicente Benelli (1.ª Fase)"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	24.000,00
15.451.0039.1016	CONV. "Galeria Parque Vicente Benelli (2.ª Fase)"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	1.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0001.2111	FHIS-Fundo de Habitação e Interesse Social	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato ( Fonte 1 )	1.000,00

4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada ( Fonte 1 )	1.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>6.191.090,96</b>

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 456.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.</b>	
15.451.0039.2124	Recapamento Asfáltico	
4.4.90.51 ( 170 )	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	25.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0032.2136	Construção PSF Vila Cristal	
4.4.90.51 ( 474 )	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	10.000,00
4.4.90.51 ( 475 )	Obras e Instalações ( Fonte 5 )	326.400,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
4.4.90.52 ( 611 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	30.000,00
20.601.0014.2018	Pró-Estrada	
3.3.90.30 ( 622 )	Material de Consumo ( Fonte 1 )	10.000,00
3.3.90.39 ( 623 )	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	20.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0001.2040	FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
4.4.90.52 ( 694 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	35.100,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>456.500,00</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 6.080.406,62 (Seis milhões, oitenta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Convênios "Recapamento Asfáltico"	5	597.850,00
Convênio "Portal de Acesso ao Município"	5	80.000,00
Convênio "Construção de Playground"	5	50.000,00
Convênio "Piscina Pública"	5	184.000,00
Convênio "Cobertura e Fechamento – Quadra Vila Dourados"	5	44.290,84
Convênio "Esgotamento Sanitário – Funasa"	5	44.000,00
Convênio "Construção EM – Jardim das Árvores"	5	18.226,61
Convênio "Caminho da Escola"	5	250.500,00
IGD-SUAS	5	9.550,00
Convênio "Construção de PSF – Bosque dos Ypês"	5	70.000,00
Convênio "Construção de PSF – Jardim das Árvores"	5	120.000,00
Convênio "Ampliação PSF – Vila do Lago"	5	150.000,00
Convênio "Ampliação PSF – Vila Dourados"	5	100.000,00
Convênio "Ampliação PSF – Vila Dourados"-Fundo a Fundo	5	100.000,00
Convênio "Ampliação UBS-Central-José Santana da Graça"	5	150.000,00
Convênio "Academia da Saúde"	5	36.000,00
Convênio "Construção PSF Vila Cristal"	5	326.400,00
Convênio "Construção do CREAS"	5	260.000,00
<b>Sub - Total</b>		<b>2.590.817,45</b>
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Convênio "Reforma e Ampliação da ACRUTA"	2	300.000,00
Convênios "Recapamento Asfáltico"	2	160.000,00
Convênio "Quadra Poliesportiva – Água Bonita"	2	150.000,00
Convênio "Construção de Terminal Rodoviário"	2	22.000,00
Convênio "Pavimentação de Vias Públicas"	2	500.000,00
Convênio "Cobertura Quadras Vicente Benelli e Praça do Trab."	2	400.000,00
Convênio "Construção de Creche Escola – Vila Cristal"	2	1.057.589,17
Convênio "Reforma e Ampliação do CCI"	2	300.000,00
Convênio "Galeria Parque Vicente Benelli (1ª Fase)"	2	120.000,00
Convênio "Galeria Parque Vicente Benelli (2ª Fase)"	2	250.000,00
Convênio "Fundo Estadual de Controle da Poluição"	2	230.000,00
<b>Sub - Total</b>		<b>3.489.589,17</b>

<b>TOTAL</b>		<b>6.080.406,62</b>
--------------	--	---------------------

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 442.277,04 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.39 ( 042 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 2</b> )	25.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.</b>	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependência	
4.4.90.52 ( 142 )	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 ( 146 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	20.000,00
04.122.0001.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 ( 150 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	20.000,00
3.3.90.39 ( 152 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	30.000,00
15.451.0038.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.39 ( 155 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
15.451.0038.2122	Urbanização de Áreas Públicas	
3.3.90.39 ( 157 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
15.451.0038.2123	Sinalização Viária	
3.3.90.30 ( 158 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
15.451.0038.2128	Eliminação de Barreiras Arquitetônicas	
3.3.90.39 ( 161 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
15.451.0039.2126	Guias, Sarjetas, Muros e Calçadas	
3.3.90.30 ( 171 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.30 ( 179 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	20.000,00
3.3.90.39 ( 181 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	10.000,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.368.0026.2086	Ampliação das Escolas Municipais – 25%	
4.4.90.51 ( 252 )	Obras e Instalações ( <b>Fonte 1</b> )	400,00
<b>02.0600</b>	<b>FUNDEB-Fundo Nacional Desenv.Educação Básica</b>	
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% FUNDEB	
3.1.90.11 ( 347 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal ( <b>Fonte 2</b> )	300,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% FUNDEB	
3.1.90.11 ( 352 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal ( <b>Fonte 2</b> )	300,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0019.2044	Centro de Convicência do Idoso	
3.3.90.30 ( 361 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	16.700,00
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes – CRESCER SEMPRE	
3.3.90.36 ( 395 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( <b>Fonte 1</b> )	11.700,00
3.3.90.39 ( 396 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	6.600,00
08.244.0018.2038	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 ( 398 )	Material, Bem ou Serviço para Distribuição ( <b>Fonte 1</b> )	53.164,00
08.244.0018.2041	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 ( 401 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal ( <b>Fonte 1</b> )	8.513,04
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 ( 497 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	72.600,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
18.541.0012.2012	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Tarumã	
3.1.90.11 ( 593 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal ( <b>Fonte 1</b> )	60.000,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.3.90.30 ( 616 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	12.500,00
20.601.0014.2018	Pró-Estrada	
3.3.90.30 ( 622 )	Material de Consumo ( <b>Fonte 1</b> )	12.500,00
<b>02.1300</b>	<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0001.2111	FHIS-Fundo de Habitação e Interesse Social	
3.3.90.32 ( 700 )	Material, Bem ou Serviço para Distribuição ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
3.3.90.39 ( 701 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte 1</b> )	1.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>442.277,04</b>

**C) Recursos** provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 124.907,30 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e trinta centavos)**.

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 09 de janeiro de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Tarumã, em 09 de janeiro de 2014.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 002/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

### **GABINETE DO PREFEITO**

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para adequação do orçamento da secretaria.

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO FEDERAL e ESTADUAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL e FEDERAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento.

### **FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Criação e remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento do Fundo, vislumbrando-se a aplicação do recurso em todas possíveis esferas de despesas.

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criação de rubricas orçamentária proveniente de convênio (RECURSO FEDERAL e ESTADUAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Criação de rubricas orçamentária provenientes de convênio (RECURSO FEDERAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

### **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Criação de rubricas orçamentária provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criação e remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento da Secretaria.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

**Jairo da Costa e Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência, o Senhor:  
**EDÉLCIO FRANCISO SILVÉRIO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**